CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º 99/2020**

AUTOR: LEONILDO RODRIGUES DE JESUS **PARTIDO:** PRB

ASSUNTO: Indica implantação de um quebra-mola na Avenida Vitória Régia no Loteamento Cidade Jardim.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, pois, os veículos passam em alta velocidade no referido local, onde também fica localizado o Lar dos Idosos, tendo muita poeira, prejudicando a saúde dos idosos e crianças e com a implantação do quebra-mola poderá evitar acidentes. Tal pedido é para atender as necessidades dos moradores da região.
Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

Leonildo Rodrigues de Jesus
PRB
Vereador/Autor